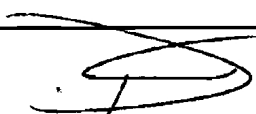


5º Registro de Imóveis - Recife - PE

Matrícula N.º 764

Ficha 01F

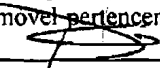
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS 15.944-2

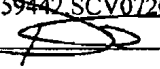
REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º <u>764</u> Ficha <u>01F</u> RECIFE, <u>20 de agosto de 2018</u>
Distrito <u>Recife</u> Município <u>Recife</u>	Cadastro Municipal <u>6.1745.300.02.0261.0004.9</u>
Localização <u>Imbiribeira</u>	 Philippe Hoory Oficial

IMÓVEL: - Apartamento nº 104 (cento e quatro), localizado no 1º pavimento tipo, do **EDIFÍCIO ALAMEDA DO ARAÇÁ**, situada na Leonor Soares Pessoa, nº 52, no bairro da Imbiribeira, nesta cidade, com área total de 82,87m², sendo 62,73m² de área útil e 20,14m² de área comum e uma fração ideal equivalente a 0,035611044, do lote de terreno de marinha e acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, de nº 6-A, da quadra 42, do Loteamento Nossa Senhora do Pilar, resultante do remembramento dos lotes 06 e 07, da mesma quadra e loteamento, confrontando-se o edifício, pela frente, com a Rua Leonor Soares Pessoa; lado direito, com o lote 05; lado esquerdo, com o lote 08, ambos da mesma quadra e mesmo loteamento, com frente para a Rua Leonor Soares Pessoa; e, fundos, com o lote 09, da mesma quadra e loteamento, tendo este, frente para a Avenida José Ferreira Lins. O apartamento de início mencionado, tem direito a uma vaga de garagem descoberta, de nº 27. RIP: 2531 0126443-00.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.1745.300.02.0261.0004-9, sequencial nº 701484.8.

PROPRIETÁRIO: PAULO RICARDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, advogado, inscrito na OAB/PE nº 24364 e no CPF nº 619.833.144-04, residente e domiciliado na Rua Arquiteto Fernando Almeida, nº 280, apartamento 301, bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife/PE.

REGISTRO ANTERIOR: - Livro 2, Matrícula nº 102.080, R-5, em data de 06/01/2016, no 1º Registro de Imóveis de Recife/PE. Convenção de Condomínio registrada no Livro 3, sob o nº 8.240, em data de 10/11/2011, no 1º Registro de Imóveis de Recife. Imóvel pertencente à Circunscrição Imobiliária deste 5º Registro de Imóveis, desde 05/12/2017.  Philippe Hoory, Oficial de Registro.

AV-1/764 - Protocolo nº 590 de 05/03/2018.
COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo, nesta data, à presente averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento denominado **EDIFÍCIO ALAMEDA DO ARAÇÁ**, acha-se registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob nº 8.240, em data de 10/11/2011, no 1º Registro de Imóveis de Recife/PE. Selo de Fiscalização nº 201808.0159442.SCV07201801.00256. Dou Fé. Recife/PE, 20 de agosto de 2018.
 Philippe Hoory, Oficial de Registro.

AV-2/764 - Protocolo nº 590 de 05/03/2018.
TRANSPORTE DE ÔNUS (PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230, da Lei 6.015/73, é lavrada a presente averbação para constar que, conforme R-6, de 06/01/2016, da matrícula nº 102.080, do 1º Registro de Imóveis de Recife/PE, sobre o imóvel matriculado foi constituída **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A.** com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, na Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, nos seguintes termos: "**Procedo nesta data, o registro do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel. Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças. nº 10134379701, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 07 de outubro de 2015, no qual, PAULO RICARDO JOSÉ DA SILVA, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel a que alude a matrícula supra, ao ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, na Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, legalmente representado, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido**

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site: www.ipejus.br/selodigital
Rua Antônio Linnack do Monte, nº 96 - 2º Andar - Sala 202 - Boa Viagem - Recife/PE - CEP 51.020-350 - Tel.: (81) 3031-0999
www.5registro.com.br - cartorio@5registro.com.br

MATRÍCULA Nº 764

Ficha 01V

**REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2**

RECIFE, 20 de agosto de 2018

no valor de R\$ 165.000,00, que acrescidos de despesas acessórias no valor de R\$ 19.050,00, perfaz o valor total do financiamento em R\$ 184.050,00 (cento e oitenta e quatro mil e cinquenta reais), que será pago com as seguintes condições: a) taxa efetiva de juros anual de 11.5000%, taxa nominal de juros anual de 10.9349%; b) taxa efetiva de juros mensal de 0.9112%, taxa nominal de juros mensal de 0.9112%; c) taxa efetiva de juros anual com benefício de 10.7000%. c.1) taxa nominal de juros anual com benefício de 10.2085%; d) taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0.8507%, d.1) taxa nominal de juros mensal com benefício de 0.8507%; no prazo de amortização de 360 meses. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante, periodicidade de atualização da prestação - Mensal; data de vencimento da primeira prestação: 07/11/2015, data de vencimento da última prestação em 07/10/2045, Custo Efetivo Total CET (anual): taxa de juros: 13.2300% e taxa de juros com benefício: 12.4400%, valor da prestação com 2.190,18, sendo o valor da amortização do saldo devedor R\$ 511,25, valor dos juros R\$ 1.565,73; valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente R\$ 58,54; valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel R\$ 29,66; Tarifa de Administração do Contrato R\$ 25,00, constando ainda do referido instrumento que, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para expedição da intimação, contados do vencimento da prestação em atraso, tendo sido atribuído ao imóvel, para efeitos do art. 24, inciso VI, da referida lei, o valor de R\$ 330.000,00, constando as demais cláusulas e condições no citado instrumento". Selo de Fiscalização nº 201808.0159442.DFF07201801.00257. Dou Fé. Recife/PE, 20 de agosto de 2018.

[Assinatura]
Philippe Hoory, Oficial de Registro.

AV-3/764 - Protocolo nº 590 de 05/03/2018.

CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento, datado de 25/07/2018, firmado em Recife/PE, e de conformidade com notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, é lavrada a presente averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante PAULO RICARDO JOSÉ DA SILVA, retro qualificado, sem que houvesse purgação da mora, ficando portanto, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27, da Lei Federal 9.514/97. Foi apresentada Certidão de Quitação de ITBI, processo nº 15.580960.18, emitida pela Prefeitura do Recife, em 26/07/2018, na qual consta o valor de avaliação do imóvel com sendo de R\$ 330.000,00. Também apresentada guia de pagamento do Laudêmio e Certidão de Autorização para Transferência - CAT, sob regime de aforamento, de nº 003810955-76, RIP nº 25310126443-00, emitida em 17/08/2018. Selo de Fiscalização nº 201808.0159442.GS107201801.00258. Dou Fé. Recife/PE, 20 de agosto de 2018.

[Assinatura]
Philippe Hoory, Oficial de Registro.

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada conforme protocolo nº 1.213, e extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31.12.1973, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula nº 764 certificada que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos: R\$ 7,94, TSNR: R\$ 1,87, FERC: R\$ 0,93 Total R\$ 11,21. Leis nºs 11.404/96 e 12.978/05). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. 0159442.UTJ07201801.00395. Recife, 23 de agosto de 2018. O Oficial, Escrevente subscrevo e assino. Silvanira Melo dos Santos-Substituta do Oficial de Registro.



Silvanira Melo dos Santos
Substituta do Oficial

5º Registro de Imóveis - Recife - PE

Matrícula N.º 764
Ficha 01V

Consulte a autenticidade do selo no site: www.tjpe.jus.br/selodigital

AA0237346